



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

DECRETO Nº. 104, DE 07 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre a suspensão do expediente nas repartições públicas municipais de Alexânia/GO instaladas no Paço Municipal, no dia 08 de julho de 2021, e dá outras providências.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VII e XX do art. 57 e a alínea "i" do inciso I do art. 95, ambos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a interrupção do fornecimento de energia elétrica no dia 08 julho de 2021 (Aviso de Interrupção de Energia nº. 93/Enel);

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspenso o expediente repartições públicas municipais de Alexânia/GO instaladas no Paço Municipal, no dia 08 de julho de 2021, quinta-feira.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a juízo dos respectivos dirigentes.

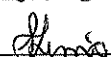
Art. 2º. Caberá ao titular de cada Secretaria Municipal fiscalizar o cumprimento das disposições deste Decreto.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço do Governo do Município de Alexânia, Estado de Goiás, 07 de julho de 2021, 62º. ano da Emancipação Político-Administrativa.

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicado nesta data mediante afixação no site oficial da Prefeitura Municipal, Alexânia/GO, 07/07/2021


Secretária Administrativa